

Matrícula: 46.974

**UMA (01) FRAÇÃO IDEAL DE 5500,0000/440000 avos da totalidade do terreno próprio, constituído pelos lotes nºs 01(desmembrado do lote 5946) e 5947, da quadra 314, situado na Rua Engenheiro João Hélio Alves da Rocha, lado par, distando 20,00m da Rua Tamboril (antigas Ruas Projetadas), integrante do Loteamento Reforma, no bairro do Planalto, zona oeste, na Circunscrição Imobiliária da 3ª. Zona, desta capital, medindo 4.400,00m² de superfície, onde será edificado o apartamento residencial nº 103 do bloco "B", do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CORINA LÚCIA". Cadastrado na Prefeitura Municipal de Natal/RN sob n.º 4.032.0106.06.0864.0000.4 - sequencial 1.157550.6.**

**PROPRIETÁRIA: BRICK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.399.572/0001-60, com sede nesta capital, na Rua Jaguarari, nº 4990, Loja 02, no bairro de Candelária.

**REGISTRO ANTERIOR:** Registros nºs R-2, matrícula 30.730 e R-3, matrícula 31.825, ambas em 20 de julho de 2002; posteriormente reunidas sob o nº **41.109**, em 10 de agosto de 2012, no livro "2" de Registro Geral, neste Registro de Imóveis da 3ª Zona. O referido é verdade e dou fé, em 16/04/2014.

*(Assinatura)*

Oficial de Registro

**R. 1 – 46.974 (VENDA E COMPRA) - Prenotação nº 69.546**

**DATA: 16.04.2014.**

Pelo instrumento particular com força de escritura pública (contrato nº 855552975057), aos 10 de abril de 2014, a proprietária **BRICK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$ 7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais)**, a **DALVANITA FERREIRA DE SOUZA**, brasileira, solteira, vendedora, RG nº 1988109-SSP-RN, CPF/MF nº 062.779.274-00, residente e domiciliada nesta capital, à Rua Miramangue, nº 1437, Planalto. Sendo o valor da aquisição da unidade habitacional a ser edificada no terreno objeto da presente matrícula equivalente a R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), a serem integralizados da seguinte forma: R\$ 7.571,29 (sete mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), oriundos de recursos próprios; R\$ 9.417,16 (nove mil, quatrocentos e dezessete reais e dezesseis centavos), mediante recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 17.960,00 (dezessete mil, novecentos e sessenta reais), mediante desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; e, R\$ 60.051,55 (sessenta mil, cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), mediante financiamento concedido pela CEF, objeto da alienação a seguir registrada. Valor venal R\$ 95.000,00 - ITIV nº 2014.02729-8. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ nº 7000001763749 e FRMP nº 000000556801. (sim). O referido é verdade e dou fé, *(Assinatura)*, Oficial de Registro.

**R.2 – 46.974 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Prenotação nº 69.546**

**DATA: 16.04.2014.**

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no **R-1**, a adquirente **DALVANITA FERREIRA DE SOUZA**, já anteriormente qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, com sede em Brasília-DF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 60.051,55 (sessenta mil, cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**, que serão pagos por meio de 360 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de

COMARCA DE NATAL RN  
REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA  
Registro Geral - Livro Nº 2

BEL. LUIS CELIO SOARES  
OFICIAL  
VALERIA DE LIMA CO. NEGRAS  
ANA CLÁUDIA P. DE AQUINO  
ELIENE SILVA  
AUTORIZADOS

DEUSILENIA BATISTA DE MACEDO  
ANA RAÍSSA PORTALE DE MACEDO DAMASCENO  
AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES  
BEL. STEFANIE BRANDÃO SOARES  
BEL. MARLENE DE LIMA CARVALHO  
SUBSTITUTAS

Matrícula: 46.974

amortização e juros calculadas pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, no valor inicial de R\$ 399,99 (trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), à taxa de juros nominal de 4,5000% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 4,5941% ao ano. Consta do título que fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, a fiduciante tornou-se possuidora direta e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento da fiduciária, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que a fiduciante, enquanto adimplente, lhes foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ nº 7000001763749 e FRMP nº 000000556801. (sim). O referido é verdade e dou fé, Dalvanita Ferreira de Souza, Oficial de Registro.

AV. 3 – 46.974. (AVERBAÇÃO) - Prenotação nº 71.668 – seq.21

DATA: 12/08/2014

Na conformidade da petição que me foi dirigida pela **BRICK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.399.572/0001-60, com sede nesta capital, à Rua João Celso Filho, 1504 – Cidade da Esperança, devidamente instruída pela **Certidão de Características nº 128/2014** (processo nº 00000.010568/2014-54), emitida em 29.05.2014 e **Alvará de Construção nº 191/2012**, emitido em 04.05.2012, ambos expedidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, da Prefeitura Municipal do Natal, foi lançada nesta data, na matrícula nº 41.109, a averbação nº AV.62, referente a **CONSTRUÇÃO de CINCO (05) BLOCOS DE APARTAMENTOS DE USO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR**, designados por “BLOCOS A, B, C, D e E”, parte integrante do empreendimento denominado “**RESIDENCIAL CORINA LÚCIA**”, situado à Rua Engenheiro João Hélio Alves da Rocha, nº 2825, no bairro do Planalto, zona Oeste, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, **do qual a unidade objeto da presente matrícula é integrante, passando a ter a seguinte descrição: UM (01) APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 103 do Bloco “B”, localizado no Térreo, composto de sala, circulação, cozinha, área de serviço, bwc, quarto e suíte com bwc, possuindo uma área total de 71,33m², sendo 52,65m² de área privativa, 7,43m² de área comum e 11,25m² de garagem, abrangendo uma fração ideal de 5.500.0000/440.000 avos do terreno, com direito ao uso de uma (01) vaga de estacionamento, de propriedade de DALVANITA FERREIRA DE SOUZA, anteriormente qualificada, foi também averbada nesta data, sob o nº AV-63, na matrícula nº 41.109, do mesmo livro "2" de Registro Geral, deste Registro Imobiliário da 3ª Zona, a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob nº 192492014-88888085, emitida em 30.06.2014, com validade até 27.12.2014, expedida pelo Ministério da Fazenda e Secretaria da Receita Federal do Brasil; a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART/CREA/RN nº 00021104381935010620, datada de 16 de maio de 2013, e Habite-se nº 106/2014, série 30103, emitida em 29.05.2014, expedido pela SEMURB e Obra de Arte (conforme Lei 3-703/88), todos em nome da **BRICK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.** Vê petição, Certidão, Alvará, CND/INSS, ART/CREA/RN e Habite-se e obra de arte arquivados neste Cartório. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000001850450 e FRMP nº 000000604771. (ap/ LI) O referido é verdade e dou fé, Dalvanita Ferreira de Souza, Oficial de Registro.**

AV. 4 – 46.974. (Instituição de Condomínio)-Prenotação nº 71.669 – seq. 21

DATA: 14/08/2014

Procede-se a esta averbação para fazer constar que à margem da matrícula nº **41.109**, foi

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

BEL. LUIS CELIO SOARES

OFICIAL

VALERIA FERREIRA DE SOUZA

AUXILIAR DE SERVIÇOS

AUTORIZADOS

MARCIA JOSÉ BRUNO SOARES

BEL. OTÁVIO BRUNO SOARES

BEL. NOLAN DE LIMA CARVALHO

SUBSTITUTAS

DELEGADIA DE REGISTRO

ANA RAFAELA PORTALE DE MENEZES

AUTORIZADOS

Matrícula: 46.974

registrada sob o nº R-64, a Instituição de Condomínio de CINCO (05) BLOCOS DE APARTAMENTOS DE USO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, designados pelas letras A, B, C, D e E", integrantes do empreendimento denominado "RESIDENCIAL CORINA LÚCIA", do qual a unidade objeto da presente matrícula é integrante, nos termos do Instrumento Particular de Instituição de Condomínio, passado em Natal/RN, em 11 de julho de 2014, feito pela empresa **BRICK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, anteriormente qualificada, submetendo todas as unidades o regime de Condomínio nos termos da Lei nº 4.591/64. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ nº 7000001850450 e FRMP nº 000000604771. O referido é verdade e dou fé.

*[Assinatura]* Oficial de Registro. (ad/li).-

**AV.5 – 46.974 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 149.708 (23.09.2024)**  
**DATA: 31.03.2025**

Atendendo ao requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 14.03.2025 instruído do documento de arrecadação do Município de Natal/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 2025.035973-4 devidamente recolhido em 20.03.2025, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/Nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília - DF, do crédito oriundo do objeto da **R-3/R-4**, considerando que o fiduciante **DALVANITA FERREIRA DE SOUZA – CPF Nº 062.779.274-00**, anteriormente qualificada, após ter sido regularmente intimada via edital nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas em 10.04.2014, junto à credora, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Execução Extrajudicial que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 129.269,14 (cento e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos)**. Central de Indisponibilidade de Bens - Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ), obtendo os resultados "negativos" para os CPFs dos fiduciantes/ CNPJ do credor, conforme códigos HASH's gerados para essa consulta: ghjfqe0itn – dn36vvxvt6. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização TJRN nº RN202500949790069369VIA (kl). O referido é verdade e dou fé.

*[Assinatura]* Oficial de Registro.

BEL. LUIS CÉLIO SOARES  
 MARIA JOSÉ BRANCO SOARES  
 BEL. STEPHANIE BRANCO SOARES  
 SUBSTITUTAS  
 OFICIAL  
 VALÉRIA DE LIMA COSTA MENEZES  
 ANA CLÁUDIA DE AQUINO  
 ELIENE SILVA  
 AUTORIZADOS  
 BEL. LUIS CÉLIO SOARES  
 SALVINA MARIA SILVA DE BRITO  
 ADEMILZA D'ARC DA COSTA MENEZES  
 AUTORIZADOS  
 DEUSILANDI BATISTA DE MACEDO  
 ANA RAUARA PORTALE DE MACEDO DAMASCENO  
 AUTORIZADOS  
 REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA  
 Registro Geral - Livro Nº 2  
 COMARCA DE NATAL RN



7º Ofício de Notas de Natal

CPF: 011.462.894-72

Bel. Luís Célio Soares

<http://www.7cartorio.com.br>



Rua Leônicio Eitelvino de Medeiros nº 2935 - Capim Macio - CEP: 59.078-570 - Tel: (84) 4008-5858

**Luis Célio Soares, Oficial do 7o. Oficial de Notas, C.P.F.011.462.894-72**

**Certifica que este título foi prenotado em 23/09/2024 sob o número 149708.**

**Natureza do Título: Intimação**

**Atos Praticados**

INTIMAÇÃO DEVEDOR FIDUCIANTE Nr. Selo: RN202500949790068576AIO	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0046974-4
ATUAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nr. Selo: RN202500949790068531HBH	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0046974-4
RECEPÇÃO ELETRÔNICA INTIMAÇÃO Nr. Selo: RN202500949790068711OKN	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0046974-4
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202500949790068610KGR	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0046974-4
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202500949790069118ZJU	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0046974-4
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202500949790069208PFO	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0046974-4
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202500949790069298HUP	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0046974-4
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202500949790069198WCK	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0046974-4
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202500949790069167KOI	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0046974-4
ELABORAÇÃO DE EDITAL Nr. Selo: RN202500949790068603JQJ	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0046974-4
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202500949790069369VIA	AV- 5 Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0046974-4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



AA001179979



Assinado eletronicamente por: LUIS CELIO SOARES:01146289472 - Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 31/03/2025 16:20:35



7º Ofício de Notas de Natal

http://www.7cartorio.com.br

CPF: 011.462.894-72

Bel: Luis Célio Soares

Rua Leônicio Etelevino de Medeiros nº 2935, Capim Macio - CEP 59.078-570 - Tel: (84) 4008-5858

**Luis Célio Soares, Oficial do 7o. Oficial de Notas, C.P.F.011.462.894-72**

**Certifica que este título foi prenotado em 23/09/2024 sob o número 149708**

Natureza do Título: **Intimação**

**Atos Praticados**



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

**RN202400949790231489UAB**

Confira em: <https://selodigital.tjm.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Natal, 31 de março de 2025

*Elione Silva*  
Oficial  
**Elione Silva**  
CPF: 138.905.064-53  
ESCREVENTE AUTORIZADA

Emolumentos	RS	1.140,81
FDJ	RS	272,93
FRMP	RS	38,92
FCRCPN	RS	90,99
ISS	RS	57,02
PGE	RS	10,82
<b>Total</b>	<b>RS</b>	<b>1.601,49</b>

CORRETORES  
GERAL DO RN



## 7º Ofício de Notas de Natal

TABELIAO: Bel. Luis Celio Soares

Rua Leoncio Etelvino de Medeiros, 2935 - Capim Macio - Natal

CEP 59078-570

CNPJ: 011.482.894-72

## RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO 43.774.274

PROTOCOLO RI\_C-122317

QTD.	DESCRICAO	VALOR
1	CERTIDÃO DE REGISTRO E ÔNUS	
	AVALIAÇÃO	171,
	Cartorio	114,
	FDJ	32,
	FRMP	7,
	FCRCPN	10,
	ISS Lei 810/2017	5,
	PGE	0,

PEDIDO 43.722.407

PROTOCOLO RI\_P-149708

QTD.	DESCRICAO	VALOR
1	ATUAÇÃO DE INTIMAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE	
	Cartorio	157,
	FDJ	44,
	FRMP	6,
	FCRCPN	14,
	ISS Lei 810/2017	7,
1	Averbação com Valor Declarado	
	AVALIAÇÃO	129269,
	Cartorio	507,
	FDJ	140,
	FRMP	20,
	FCRCPN	46,
	ISS Lei 810/2017	25,
	PGE	0,

6 DILIGENCIA 25003

Cartorio 149,

ISS Lei 810/2017 7,

1 ELABORAÇÃO DE EDITAL

Cartorio 107,

FDJ 30,

FRMP 4,

FCRCPN 10,

ISS Lei 810/2017 5,

1 INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE

Cartorio 107,

FDJ 30,

FRMP 4,

FCRCPN 10,

ISS Lei 810/2017 5,

1 Prenotação/Exame/Qualificação Cálculo

Cartorio 36,

FDJ 11,

FRMP 1,

FCRCPN 3,

ISS Lei 810/2017 1,

1 RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE INTIMAÇÃO

Cartorio 73,

FDJ 15,

FRMP 2,

FCRCPN 5,

ISS Lei 810/2017 3,

TOTAL GERAL: 1773,

## FORMA DE PAGAMENTO

DEPOSITO 013,

APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DOC. APRESENTANTE: 00390305000104

ATENDENTE: LUCIANA VILAR

ocddd: 28/03/2025

ATENDIMENTO: 1.812.860



**THERMOPRINT** - Tel: (81) 3727-3676 CNPJ 08.723.916/0002-62  
Para uso em e-SAT e NFC-e - contém 40m



**THERMOPRINT** - Tel: (81) 3727-3676 CNPJ 08.723.916/0002-62  
Para uso em e-SAT e NFC-e - contém 40m



**THERMOPRINT** - Tel: (81) 3727-3676 CNPJ 08.723.916/0002-62  
Para uso em e-SAT e NFC-e - contém 40m



**THERMOPRINT** - Tel: (81) 3727-3676 CNPJ 08.723.916/0002-62  
Para uso em e-SAT e NFC-e - contém 40m



Rua Leôncio Elemino de Medeiros, 2935

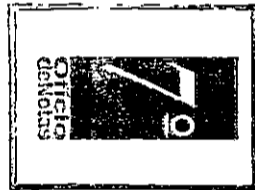
Capim Maciço - Natal/RN

CEP: 59078-570

Tel.: (84) 4008-5858

www.7cartorio.com.br

7cartorionatal@7cartorio.com.br



Rua Leôncio Elemino de Medeiros, 2935

Capim Maciço - Natal/RN

CEP: 59078-570

Tel.: (84) 4008-5858

www.7cartorio.com.br

7cartorionatal@7cartorio.com.br



Rua Leôncio Elemino de Medeiros, 2935

Capim Maciço - Natal/RN

CEP: 59078-570

Tel.: (84) 4008-5858

www.7cartorio.com.br

7cartorionatal@7cartorio.com.br



www.7cartorio.com.br

7cartorionatal@7cartorio.com.br

Os dados impresso têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

Os dados impresso têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

Os dados impresso têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

Os dados impresso têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.